



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

078

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.239 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal ' de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. MARIA APARECIDA ESTEVAM GOMES DA SILVA, Estagiária, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença à gestante, na forma do artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 ' (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 07 de dezembro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4400, de 08/12/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de dezembro de 1977

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=